



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO EM  
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 89 e § 2º da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 255/0, pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia 03/02/2014 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dez de fevereiro de dois mil e quatorze.

**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice-Prefeito no Exercício do  
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

**Geslon Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de fevereiro de 2014